



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.626/23
DE 23 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que todos os alunos e profissionais lotados na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF III, foram remanejados para outra Unidade e lotados em outros estabelecimentos de ensino na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EMEIF III.

Art. 1º - Tendo-se em vista a municipalização do ensino no Município de Bastos, fica extinta, a partir desta data, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF III, situada na Rua General Osório nº 1.060 – Centro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito